



DECRETO Nº 192/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, com horário estabelecido para início às 14hrs00min e, término às 17hrs00min, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo d Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de julho de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Ejusiliane M. Fleck

EJUSILIANE MÁRCIA JACOSKI FLECK

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Alta